INDICAÇÃO nº 42/2017

Parintins-AM, 07 de Agosto de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria de Meio Ambiente; ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e ao Governo Federal – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Patrimônio da União, Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Turismo para pactuarem e executarem as ações de governos do Projeto de Gestão Integrada da Orla na Zona Urbana de Parintins.

A cidade de Parintins, no seguimento do Parque de Exposição Agropecuária até o Matadouro Frigorifico, possui 5 km de orla fluvial do Rio Amazonas fortemente impactada pela correnteza das águas, em acelerado processo do fenômeno conhecido por terras caídas, que se registam nas quedas de murro de arrimo, quedas de vias públicas de acesso importante e estratégico, imóveis ameaçados em toda extensão.

A cidade possui ainda 15,5 km orla envolvendo a Lagoa da Francesa e o Macurany, que banham os bairros de Santa Clara, Francesa, Castanheira, Santa Rita, Palmares, Nossa Senhora de Nazaré, São Vicente de Paula, Emílio Moreira, Vitória Régia (São Francisco), São José, João Novo, Itaúna I, Paulo Correa e Bairro União.

Em toda extensão da orla lacustrina registram-se os mais violentos crimes ambientais decorrentes de ocupações irregulares de nascentes,

margens e leitos de rio. Identifica-se na Santa Clara barragens nas enseadas formando baixadas que acumulam aguas e dejetos humanos se constituindo em risco para saúde pública. Na francesa temos o assentamento irregular da Vila Submarino sobre a nascente das águas da lagoa. No limite entre a Ilha de Santa Rita e o bairro do Palmares temos cinco ou seis quarteirões de casas ocupando o leito do rio. No Itaúna I temos um corredor comercial na Avenida Paraíba onde a Prefeitura faz cobranças irregulares de alvará e imposto predial e territorial urbano – IPTU, pois as terras são da união, portanto, não pertencem ao município, logo não pode ser tributado.

Esses e outros problemas ambientais existem em toda extensão das orlas da cidade e existem há muito tempo, entretanto, os governos municipais passados nunca buscaram soluções por meio de planejamento articulado entre os entes federados; os governos passados querem o poder executivo, mas não buscam soluções para os principais problemas da cidade, impactam a vida das pessoas e do meio ambiente, os governos passados ignoram esses problemas que atinge a população, apoiam-se na falta de recursos municipais, para justificarem soluções paliativas e de pouco alcance, expondo as suas incapacidades de assumirem os seus compromissos constitucionais.

Faço a presente indicação para o Município, o Estado e a União para planejarem e executarem em Parintins o Projeto de Gestão Integrada da Orla. O Projeto Orla como é conhecido surgiu como uma ação inovadora no âmbito do Governo Federal há mais de quinze anos. É conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, e pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, buscando implementar uma política nacional

que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais, com o planejamento de uso e ocupação desse espaço que constitui a sustentação natural e econômica das cidades impactadas pelas águas, casos que caracterizam os problemas identificados na cidade de Parintins.

O desenho institucional do Projeto Orla está orientado para o compartilhamento de ações de planejamento e gestão na esfera do município, articulado com a esfera estadual, por meio dos Órgãos de Meio Ambiente e a Superintendência do Patrimônio da União - Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU/Amazonas.

A Diante do exposto conto com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que tem como objetivo atender as demandas de planejamento e gestão ambiental de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07de Agosto de 2017.

MARCOS DA LUZ
Vereador do PRB

Recebido em 07/08/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 07/08/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP